



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ATA**  
**COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO**  
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nélia Caminha Jorge, Vice-Presidente da Comissão, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Bruno Farias Fernandes (Coordenador), e os demais membros Monique Lobo Ramos Castelo Branco (DVGESTT), Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Gizele Cruz Ferreira Alfaia, Cecília Soares Marcondes e Francisco Áureo de Oliveira, para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2024/000057889-00**: Requerente: Amadeu Anderlin Neto. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais da Capital. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2024/000060663-00**: Requerente: Erica Peres de Souza. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Secretaria da 2ª Câmara Cível. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2024/000043651-00**: Requerente: Jackeline Carvalho Auzier. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Divisão de Informações Funcionais. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2024/000063293-00**: Requerente: Raianne Vitorino do Nascimento. Cargo: Assistente Jurídico de Desembargador. Lotação: Gabinete do Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2024/000063762-00**: Requerente: Rayana de Azevedo Cardoso. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2024/000039687-00**: Requerente: Daniel Oliveira de Castro. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vii) 2025/00000798-00**: Requerente: Italo da Silva Teixeira. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Contadoria Judicial. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(viii) 2025/000003700-00**: Requerente: Luciana Mara Ranzi Biazussi. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Gabinete da Presidência. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ix) 2024/000062632-00**: Requerente: Leandro Pereira de Andrade. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Vara Única da Comarca de Novo Airão. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: a unidade possui seis servidores, dentre os quais dois estão em regime de teletrabalho, sendo um deles o ocupante do cargo comissionado PJ-AJEI. Com isso, o ingresso de mais um servidor no programa fará com que a unidade tenha cinquenta por cento dos servidores em teletrabalho, o que é vedado pela norma vigente. Assim, delibera-se pelo indeferimento do pedido. **(x) 2024/000064141-00**: Requerente: Artur Albuquerque Santos. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: 4º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, devendo-se atentar que o requerente é PcD, tendo, portanto, prioridade de ingresso no programa. **(xi) 2025/000000373-00**: Requerente: Gabriela Maria Xaud Fortuna Da Rocha. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 6ª Vara Cível e de Acidente de Trabalho. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: A requerente, no SEI 2021/000024788-00, foi desligada, involuntariamente do teletrabalho nos termos do art. 25, III, da Resolução n.º 23/22-TJAM, o que acarreta vedação ao ingresso no programa, conforme estabelece o art. 11, III, da mesma resolução. Assim, imperioso é o indeferimento do pedido. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou

encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Bruno Farias Fernandes, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente e pela Vice-Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**  
Presidente da Comissão

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**  
Vice-Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 24/01/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 24/01/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2002593** e o código CRC **327E83D7**.